

RECRUTAMENTO & SELECÇÃO:
Termos de referência nº 1/JUR

- PERFIL PROFISSIONAL –
PERITO NA ÁREA JURÍDICA- CONTRATAÇÃO PÚBLICA (M/F)

1. ÂMBITO

O perito na área jurídica será o responsável pela gestão e acompanhamento dos projetos de cooperação delegada e bilateral.

Terá como parte de suas atribuições: funções consultivas, de estudo, análise, avaliação e aplicação de conhecimentos técnico-jurídicos. Também será necessário assegurar a promoção dos procedimentos instrutórios necessários para a celebração de contratos e protocolos no âmbito da execução dos programas, projetos e ações de cooperação;

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Atividades a desenvolver:

- Elaboração de pareceres e informações de natureza técnico-jurídica, com vista à preparação de tomadas de decisão superior respeitante a contratação pública e lei geral do trabalho em funções públicas;
- Prestar assessoria jurídica
- Desenvolver procedimentos de aquisição de bens e serviços
- Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos;
- Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico;
- Elaborar estudos e propostas de regulamentos, protocolos e outros normativos internos.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- a) Experiência mínima de 1 ano em contratação pública ou gestão de contratos e 1 ano de instrução jurídica de contratos;
- b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- c) Licenciatura em Direito;
- d) Competências técnicas comprovadas em elaboração de clausulado; instrução/gestão de contratos e elaboração de pareceres.

4. CONHECIMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Lei do Orçamento de Estado (LOE);
- b) Decreto-Lei de Execução do Orçamento (DLEO);
- c) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Código do Procedimento Administrativo;

5. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Trabalho em Equipa;
- b) Pluridisciplinaridade;
- c) Capacidade de adaptação e de aprendizagem;
- d) Análise crítica de informação;
- e) Resiliência;
- f) Autonomia.

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Início de funções: Fevereiro de 2019 (previsão)
- b) Condições de exclusividade: sim

- c) Remuneração mensal bruta: a definir
- d) Subsídio de alimentação: a definir
- e) Outras condições (seguro de acidentes de trabalho, deslocações, ajudas de custo): a definir
- f) Contratação no âmbito da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, republicada pelo Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Local de Trabalho: Lisboa (Portugal – Sede do Camões I.P.)
- b) Número de Vagas: 03

8. PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) O período de candidatura será de **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.**
- b) Necessária apresentação dos seguintes documentos:
 - Currículo atualizado e detalhado;
 - Carta de motivação;
 - Certificado/diploma de habilitações académicas;
 - 03 referências profissionais (nome, email e telefone).
- c) Os processos de candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico ou correio normal, indicando apenas a referência da função à qual se candidata. Deverão dar entrada para os seguintes endereços:

Correio eletrónico: recrutamento3.camo.es@mundiconsulting.net ou Endereço Mundi Consulting: [Rua José Dias Coelho, n.º 36 B – 1300 – 329 Lisboa - Portugal](#)